



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2008A

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 2008A**

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Errata	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 22 de novembro de 2023.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2023

PROCESSO Nº 016/2023

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 278, de 16 de agosto de 2023, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do servidor C.M.G., lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando que tais condutas, em tese, contrariam, o disposto no artigo 158, I, V, e VI e artigo 160, XIII, da Lei Complementar 187/2011.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios de autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta de natureza grave por parte do Servidor.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO** em face do servidor C.M.G., pelo período de 30 (trinta) dias, pelo cometimento da falta funcional de natureza grave, nos termos do artigo 169, III e 182, II, da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Votuporanga, 22 de novembro de 2023.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2023

PROCESSO Nº 017/2023

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 279, de 16 de agosto de 2023, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do servidor J.V.B., lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando que tais condutas, em tese, contrariam, o disposto no artigo 158, I, III, V, e VI e artigo 160, XIII, da Lei Complementar 187/2011.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios de autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta de natureza grave por parte do Servidor.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO** em

face do servidor J.V.B., pelo período de 90 (noventa) dias, pelo cometimento da falta funcional de natureza grave, nos termos do artigo 169, III e 182, II, da Lei Complementar 187/2011.

Em persistindo as condutas do processado, consideradas como incompatíveis com os deveres do servidor, o caso deverá ser encaminhado à Corregedoria da Procuradoria Geral do Município para abertura de Processo Administrativo Disciplinar o qual poderá resultar na pena de demissão do referido servidor.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Errata



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713 CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **27/11/2023 às 08:30 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - DESENHO E CAD			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	20360	MARIANA BRANDO DE SOUZA	154,67

***REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES (Data da Convocação)**

Votuporanga, 21 de novembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br